



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

### Contrato de Prestação de Serviços

(publicitação a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro)

NOME DO PRESTADOR	OBJETO DA PRESTAÇÃO	INÍCIO	TERMO	VALOR DA ADJUDICAÇÃO S/IVA	OBSERVAÇÕES
Byte74 – Informática, Unipessoal, Lda.	Renovação do contrato de prestação de serviços para gestão e manutenção do sistema informático da Câmara Municipal de Vila do Porto	01.03.2014	28.02.2015	8.495,16 € / Anual (pagamento em prestações iguais mensais de 707,93 €)	A presente renovação foi precedida de parecer prévio vinculativo favorável emitido pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2014, em cumprimento do disposto nos nºs 4 e 11 do art.º 73º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (OE/2014).

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de fevereiro de 2014.

  
O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues